PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0043/2023 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA - CGPM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB | QUARTA, 08 DE MARÇO DE 2023 | ANO XXVI | EDIÇÃO: 01627

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA Código da Matéria: 20230307112509 - Data/Hora Publicação: 07/03/2023 11:29:11

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO os termos do Plano de Contingência, de Proteção e Defesa Civil, e demais normativos aplicados a espécie, cuja coordenadoria municipal de proteção e defesa civil – COMPDEC é vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, através desta portaria, os novos membros integrantes do COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA – CGPCM, para o período bienal 2023/2024, com o objetivo de planejar, coordenar, supervisionar e deliberar sobre as ações e intervenções necessárias à prevenção de situação de emergencial em caso de decretação de situação de emergência e calamidade pública em decorrência da seca ou qualquer outra intempérie climática ou geológica, as seguintes representações e seus respectivos membros:

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
REPRESENTANTE: HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
REPRESENTANTE: FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADÂNIA E HABITAÇÃO
REPRESENTANTE: THÁCIO SILVA CORDEIRO

SECRETÁRIA DE SAÚDE
REPRESENTANTE: MARIA ANGELA LUCIA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
REPRESENTANTE: JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
REPRESENTANTE: WILLAN BRENO SOUTO

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
REPRESENTANTE: ROSSANA DIAS COSTA

COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
REPRESENTANTE: JOSÉ EDSON FERREIRA FELIPE

DIRETOR DO SAMU
REPRESENTANTE: NARCIZA DE LIMA PORTO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
REPRESENTANTE: SEBASTIÃO DA SILVA FONSECA

COORDENADOR MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMILIAR
REPRESENTANTE: MARIA DE FATIMA DANTAS OLIVEIRA

Art. 2º – A Coordenadoria Executiva do CGPCM será exercida pelo Secretário de Infraestrutura e, no seu impedimento eventual, pelo Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º - A Secretária Executiva do CGPCM será exercida por FERNANDA DA SILVA LIMA

Art. 4º - São atribuições do Coordenador Executivo do CGPCM:

I – Organizar as atividades necessárias ao atendimento de situações de emergência ou calamidade pública em todo o município;
II – Gerenciar as equipes de trabalho, bem como articular as medidas necessárias ao bom funcionamento das decisões do CGPCM;
III – Realizar reuniões bimestrais e extraordinárias, com intuito de deliberar sobre a Organização dos trabalhos de atendimento ás situações de emergência e calamidade pública provocada por intempéries climáticas ou geológicas.

Art. 5º - As atribuições e responsabilidades dos órgãos do Comitê Gestor do Plano de Contingência Municipal – CGPCM, estão definidas na matriz de responsabilidade, anexo a esta Portaria.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.
Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 07 de março de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230309105056**
Título	PORTARIA N° 0043/2023 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA - CGPM
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	09/03/2023 10:55
Data/hora autorização	09/03/2023 10:55
Data de circulação	10/03/2023
Diário Oficial	Edição nº 01629, data 10/03/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 10/03/2023 — Edição 01629. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230309105056&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 19:16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230309105056**, intitulada **PORTARIA N° 0043/2023 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA - CGPM**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 09/03/2023 10:55 | **Autorização:** 09/03/2023 10:55 | **Circulação:** 10/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01629, 10/03/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nomeia os novos membros integrantes do Comitê Gestor do Plano de Contingência Municipal – CGPCM para o período bienal 2023/2024, com o objetivo de planejar, coordenar, supervisionar e deliberar sobre as ações e intervenções necessárias à prevenção de situação de emergência e calamidade pública em decorrência da seca ou de qualquer outra intempérie climática ou geológica. O comitê é composto por representações das Secretarias de Infraestrutura, de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, de Saúde, de Educação e de Administração, além de representante do Poder Legislativo, do Coordenador Municipal de Defesa Civil, do Diretor do SAMU, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e do Coordenador Municipal de Estratégia da Saúde Familiar. A Coordenadoria Executiva do CGPCM será exercida pelo Secretário de Infraestrutura e, no seu impedimento eventual, pelo Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cabendo à Secretaria Executiva a atribuição indicada. São atribuições do Coordenador Executivo organizar as atividades necessárias ao atendimento de situações de emergência ou calamidade pública em todo o município, gerenciar as equipes de trabalho e articular as medidas necessárias ao bom funcionamento das decisões do CGPCM, bem como realizar reuniões bimestrais e extraordinárias para deliberar sobre a organização dos trabalhos de atendimento às situações de emergência e calamidade pública provocadas por intempéries climáticas ou geológicas. As atribuições e responsabilidades dos órgãos do CGPCM estão definidas na matriz de responsabilidade anexa à Portaria, que entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230309105056&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 19:16